



DECRETO Nº 188/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE VEÍCULO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Acrescenta-se ao Decreto Municipal nº 186, de 18 de junho de 2021, veículo recém adquirido pela Prefeitura Municipal de Serra Alta (SC), ficando lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme discrimina-se a seguir:

7. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

VEÍCULO	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z
PLACA	RLB6H25
CHASSI	9C6DG2580N0006814
RENAVAM	01267214675
ANO	2021
MODELO	2022
COMBUSTÍVEL	ALCOOL/GASOLINA
COR	BEGE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as disposições em contrário.

Serra Alta (SC), 24 de junho de 2021.


RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra


MARCONDES LEANDRO MULLER

Secretário de Administração

